

SALÁRIO COMPLESSIVO

HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO

Recurso AGRAVO DE INSTRUMENTO .
Tribunal TST

AGRAVO DE INSTRUMENTO — CONTRA-RAZÕES - VÍNCULO EMPREGATÍCIO -
EXCLUSIVIDADE - SUBORDINAÇÃO JURÍDICA - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À LEI

EMENTA

EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA REGIÃO DE, AUTOS:..... RECORRIDO:..... RECORRENTE:..... por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente CONTRA RAZOAR o AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto, requerendo sua juntada e processamento na forma da lei. N. Termos, P. Deferimento.,../.../... Advogado CONTRA RAZÕES DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. Pelo Agravado. Colenda Turma. Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, não se pode dar guarida às Razões da Agravante, pelos motivos a seguir expostos: Alega a agravante haver sido violado o seu direito de defesa quando do indeferimento da expedição de ofícios, mas, razão não lhe assiste, conforme veremos: Como bem salientou o acórdão de fls., aliás brilhantemente redigido, a exclusividade não é o requisito norteador principal da caracterização da relação empregatícia, mas sim a subordinação jurídica, requisito amplamente provado nos autos. Há que se ressaltar, ainda, estar inserido no poder de direção dos atos processuais atinentes ao Juiz, a avaliação da pertinência ou não da prova, pois conforme se infere da ata de fls. ... dos autos principais, a agravante inclusive desistiu da oitiva de suas testemunhas, sendo-lhe permitido pelo Juízo de 1º grau a realização de todas as provas em direito admitidas, oportunidade esta, rechaçada pela ora agravante, tentando em vão, inverter a ótica lógica e correta do presente remédio processual, sendo totalmente respeitado o princípio da ampla defesa, mas ocorrendo sim, desídia por parte da agravante na produção de prova do seu interesse. Ressalta-se, ainda, visar a agravante em RR de fundo, "mascarar" o intuito de rediscutir mérito, pois é flagrante jamais haver na decisão atacada, violação literal à lei ou ao texto constitucional, não estan do preenchidos os requisitos do artigo 896, alínea "c" da CLT. Em relação à pretensa divergência jurisprudencial, a própria agravante, reconhece em suas razões de fls. ... dos autos de Agravo, que sua fonte de transcrição, não se enquadra no Enunciado 337 do TST, o que de plano liquida suas pretensões. Considerando o caráter protelatório do presente Recurso, haja vista, visar a revolver exame de matéria de fato, e exegese de texto legal, requer o agravado seja o agravante condenado a pagar a multa pela indevida conduta processual. Assim requer a manutenção do despacho agravado, e o conseqüente não acolhimento do Agravo interposto, por ser medida de Justiça. N. Termos, P. Deferimento.,../.../... Advogado ...